



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.507/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 4.920/2022, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Edna Kajihara, matrícula funcional nº 1531-4, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022, para fruição em dois períodos.

Art. 2º A fruição das férias de 10 (dez) dias será de 08 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, e de 20 (vinte) dias de 12 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2729 de 04/11/2022 Pg. 07